



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

ANEXO III do Edital

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2013 – CGTI/DPF

A Coordenação de Tecnologia da Informação do Departamento de Polícia Federal, com sede no SAIS Quadra 07 Lote 23 Edifício CGTI – Setor Policial Sul – CEP 70.610-902, na cidade de Brasília, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494-0080-30, neste ato representado por seu Coordenador, o Sr. VALDECY DE URQUIZA E SILVA JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.060 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, de 13/06/2011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 05/2013, processo administrativo nº 08206.001099/2012-12, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Impressoras Multifuncionais Laser P&B**, especificados no item 05 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 05/2013 – CGTI/DPF, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DADOS DO FORNECEDOR DA ATA

Razão Social: MARUMBI TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ: 08.528.684/0001-00
Endereço: Avenida João Gualberto – 1673 Sala 132
E-mail: marumbi.tec@gmail.com
Fone: (41) 3085-0661
Representante Legal: Márcio César Sens de Oliveira

Item	Especificação	Marca	Modelo	Prazo de Garantia	Quant.	Valor Unitário	Valor Total



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

03	Impressora Multifuncional Laser P & B	SAMSUMG	SCX-5835FN	Conforme Edital	2165	R\$ 1.349,00	R\$ 2.920.585,00
----	---------------------------------------	---------	------------	-----------------	------	--------------	------------------

2.2 As especificações detalhadas dos itens constam na proposta da licitante vencedora (Anexo I desta Ata de Registro de Preços) e devem estar de acordo com o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2013- CGTI/DPF).

3 ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

UNIDADE	ITEM 1 MICROCOMPUTADOR BÁSICO TIPO I	ITEM 2 MICROCOMPUTADOR AVANÇADO TIPO II	ITEM 3 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL P&B
CGTI/DPF	40	60	15
UNIDADES PARTICIPANTES			
COAD/DLOG/DPF	295	310	230
ANP/DPF	40	40	35
SR/DPF/DF	55	55	45
SR/DPF/GO	70	70	55
SR/DPF/MS	75	75	60
SR/DPF/MT	200	200	65
SR/DPF/AC	30	50	35
SR/DPF/AM	40	60	15
SR/DPF/AP	40	40	35
SR/DPF/PA	105	105	80
SR/DPF/RO	70	70	55
SR/DPF/RR	40	40	15
SR/DPF/TO	60	40	30
SR/DPF/AL	40	40	35
SR/DPF/BA	75	45	50
SR/DPF/CE	150	100	55
SR/DPF/MA	55	55	45
SR/DPF/PE	90	90	40
SR/DPF/PB	55	55	45
SR/DPF/PI	50	50	40



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

SR/DPF/RN	70	70	55
SR/DPF/SE	70	10	20
SR/DPF/ES	55	55	45
SR/DPF/MG	95	95	75
SR/DPF/RJ	340	340	270
SR/DPF/SP	600	400	280
CAS/DPF/SP	36	7	2
STS/DPF/SP	108	21	6
SR/DPF/PR	75	75	60
FIG/DPF/PR	108	21	6
LDA/DPF/PR	50	50	40
SR/DPF/RS	150	115	90
SR/DPF/SC	85	85	70
DITEC	108	0	30
Dep. De Eng. E Cont.	100	250	30
Sec. Grande Eventos	50	10	---
Univ. Fed. de PE	10	4	6
TOTAL GERAL			
TOTAL	3.785	3.258	2.165

3.2 Os órgãos listados no subitem anterior, quando da aquisição do objeto, limitar-se-ão aos quantitativos dispostos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

4 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5 DO CADASTRO DE RESERVA

5.1 Em atendimento ao previsto no Art. 11do Decreto 7.892/2013, será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

5.1.1 O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/13.

5.1.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

5.1.2.1 os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
durante a etapa competitiva; e

5.1.2.2 os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

5.2 Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 5.1.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

5.3 DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

CADASTRO DE RESERVA

Dados do fornecedor

Razão Social: **COPY CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: **10.508.381/0001-78**

Endereço: **Avenida Paulino Muller, 971, Bairro Jucutuquara – Vitória - ES**

E-mail: licitacao@officetek.com.br

Fone: **(27) 3335-0000**

Fax: **(27) 3335-0000**

Representante: **FAUSTO QUEIRÓS DE SÁ**

Especificação	Marca	Modelo	Prazo garantia	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Impressora Multifuncional Laser P&B	Lexmark	MX410	Conforme Edital	2165	1.349,00	2.920.585,00

5.3.1 A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/13 “in verbis”:

“Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10.520, de 2002.

Parágrafo único. *O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.*

Art. 21. *O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:*

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.”

5.3.2 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, observado o item 6.6 deste documento, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

5.3.2.1 Junto ao Órgão Gerenciador:

5.3.2.1.1 Homologação dos equipamentos ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Edital de licitação e seus anexos;

5.3.2.1.2 Comprovação das condições de habilitação previstas no item “DA HABILITAÇÃO” do Edital de licitação e seus anexos.

5.3.2.2 Junto à Unidade Contratante:

5.3.2.2.1 Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item “DA HABILITAÇÃO” do Edital de licitação e seus anexos.

6 CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

6.2 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos participantes que aderirem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.3 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

6.4 Cada órgão não participante ou “carona” não poderá exceder a cem por cento dos quantitativos dos itens.

6.5 As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador (CGTI/DPF). Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.6 Ocorrendo quaisquer dos fatos previstos nos Art. 20 e 21 do Decreto 7.892/2013, que possa ensejar o cancelamento do registro do fornecedor, a Unidade ou Órgão ora contratante deverá comunicar o Órgão gerenciador da ARP para que, assegurado o contraditório e a ampla defesa, formalize por meio de despacho o cancelamento do registro do fornecedor.

6.7 São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

6.7.1 Anexo I – Proposta apresentada pela CONTRATADA;

6.7.2 Anexo II – O conteúdo do edital e seus anexos;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília/DF, _____ de _____ de 2013.

VALDECY DE URQUIZA E SILVA JÚNIOR
Coordenador Geral de Tecnologia da Informação

MÁRCIO CÉSAR SENS DE OLIVEIRA
Representante Legal da Empresa MARUMBI

FAUSTO QUEIRÓS DE SÁ
Representante Legal da Empresa COPY CENTER LTDA
Participante do Cadastro Reserva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2013 – CGTI/DPF

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

MARUMBI TECNOLOGIA LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARUMBI TECNOLOGIA LTDA – ME

AO
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
SAIS, Quadra 7, Lote 23, Edifício CTI - Setor Policial
70610-902 - Brasília/DF

PREGÃO ELETRÔNICO No. 05/2013-CGTI/DG/DPF
Processo Administrativo No. 08206.001099/2012-12

A Empresa Marumbi Tecnologia Ltda - ME, CNPJ nº 08.528.684/0001-00, sediada na Avenida João Gualberto, nº 1.673 - sala 132 - Bairro Juvevê, CEP 80.030-001 - Curitiba/PR, se propõe a fornecer o material discriminado, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação, e nos valores abaixo:

Item	Descrição do Material	Un.	Quant.	Valor unit.	Valor total
03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER P&B MARCA SAMSUNG MODELO SCX-5835FN	Unid	2.165	R\$ 1.349,99	R\$ 2.922.728,35

Valor total da proposta = R\$ 2.922.728,35 (Dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e oito reais, trinta e cinco centavos).

ITEM 3-IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER P&B

Possui as funcionalidades de impressão, fax, cópia e scanner;
Velocidade de impressão em P&B no mínimo de 35páginas por minuto;
Visando a redução do número de interversões técnicas no equipamento, o mesmo possui ciclo de serviço mensal para no mínimo 50.000páginas;
O tempo de impressão da primeira página é igual ou inferior a 9segundos para impressão monocromática;
Para suportar impressões de documentos como apresentações, PDF e imagens de alta resolução, possui, no mínimo, 256MBde memória RAM;
Suporta no mínimo os tamanhos de papel A4, carta, ofício e executivo, podendo ser impressos de qualquer uma das bandejas disponíveis;
Visando a redução do número de interversões de reabastecimento de papel a bandeja de entrada deverá acapacidade mínima de 250folhas;
Para impressão em papéis com maior gramatura deverá possuir bandeja manual com capacidade mínima de 50folhas e suporte para no mínimo 163gr/m²;
Tem bandeja de saída com capacidade para no mínimo 150folhas;
Tem capacidade de impressão automática duplex (frente e verso)
Em virtude de impressão de documentos confidenciais, possui um painel de controle com visor em LCD e Touch Screen e recurso para digitação de senha numérica (impressão segura);
De acordo as políticas de TI verde, possui capacidade de impressão frente e verso automático e qualificação ENERGY STAR;
Possui porta USB frontal;
Possui interface USB 2.0 e interface Ethernet, com velocidade 10/100 Mbps e conector RJ-45;
Possui os protocolos de rede IPv4, IPv6e SNMPv1,v2e v3
Compatibilidade com os Sistemas Operacionais Windows XP, Windows Vista, Windows 7e Windows Server 2003/2008/2008R2;
Para atender aos diversos sistemas operacionais utilizados suporta no mínimo as linguagens de impressão PCL 5cou PCL5e, PCL6e PostScript 3, sendo aceito emulação das mesmas;

C.N.P.J./M.F. Nº 08.528.684/0001-00 - I.E. Nº 904.07034-35
AVENIDA JOÃO GUALBERTO, Nº 1.673 - SALA 132 – BAIRRO JUVEVÊ
CEP 80.030-001 – CURITIBA/PR

TELEFONE (41) 3093-0127/3085-0661 – E-MAIL: MARUMBI.TEC@GMAIL.COM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARUMBI TECNOLOGIA LTDA – ME

Digitaliza com no mínimo as extensões de saída de arquivos (PDF, JPG, RTF, TXT, TIFF);
Alimentação 100V;

Tem as funcionalidades de Scan to e-mail, Scan to folder;
Virá acompanhada de toner original do mesmo fabricante da impressora.

O Licitante garante por meio de declaração própria, que todos os componentes do produto são novos e de primeiro uso (sem uso, reforma ou recondicionamento) e que o produto se encontra em linha de fabricação.

Identificação da empresa:

Razão social: Marumbi Tecnologia Ltda - ME

Fax: (41) 3093-0127

Fone: (41) 3085-0661

e-mail: marumbi.tec@gmail.com

Avenida João Gualberto, nº 1.673 - sala 132 - Bairro Juvevê

CEP 80.030-001 - Curitiba/PR

C.N.P.J./M.F. Nº 08.528.684/0001-00 - I.E. Nº 904.07034-35

Responsável pela assinatura da Ata e Contrato:

Nome: Márcio César Sens de Oliveira

Estado civil: casado

Nacionalidade: brasileiro

Naturalidade: Curitiba/PR

Qualificação: Sócio-administrador

RG: 6.582.051-0/PR

CPF: 022.159.619-45

Telefone (41) 3093-0127/3085-0661 - e-mail: marumbi.tec@gmail.com

Dados bancários (com dígito verificador):

Banco n.: 001 - Banco do Brasil Agência n.: 3407-X Conta corrente n.: 83566-8

Demais condições da proposta:

I - A vigência da manutenção e suporte inicia imediatamente após a assinatura do contrato. A garantia dos equipamentos é de 48(quarenta e oito) meses a contar da data do aceite;

II - O prazo de validade da proposta é de 60 dias, a contar da data de sua apresentação;

III - O prazo para entrega é de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de ciência de comunicação do empenho;

IV - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada;

V - A garantia do equipamento não cobre danos causados devido à utilização de suprimentos não fabricados pela Samsung, conforme descrito no certificado de garantia do equipamento. Assim, a utilização de suprimentos fora das especificações técnicas do fabricante, durante o período de garantia, exclui a responsabilidade da Marumbi Tecnologia Ltda. - ME na prestação da garantia de acordo com as condições contratuais.

CURITIBA/PR, 16 de Setembro de 2013.

Márcio César Sens de Oliveira
Sócio Administrador
RG: 6.582.051-0/PR
CPF: 022.159.619-45

C.N.P.J./M.F. Nº 08.528.684/0001-00 - I.E. Nº 904.07034-35
AVENIDA JOÃO GUALBERTO, Nº 1.673 - SALA 132 - BAIRRO JUVEvê
CEP 80.030-001 - CURITIBA/PR
TELEFONE (41) 3093-0127/3085-0661 - E-MAIL: MARUMBITEC@GMAIL.COM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL
(EMPRESA REGISTRADA NO CADASTRO RESERVA)

COPY CENTER



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**copy
center**
Soluções em impressões

Revenda e assistência técnica autorizada

LEXMARK xerox

SAMSUNG

brother



Vitória - ES, 26 de Setembro de 2013.

COPY CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA
Av. Paulino Muller, 971, - Bairro Jucutuquara – Vitória – ES
CNPJ: 10.508.381/0001-78 IE: 082.58672-1

**COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 05/2013-CGTI/DPF

Assunto: Proposta comercial

Lote	Descrição	Marca / Modelo	Qtd	Preço Un.	Preço total
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER P&B - Mínimo: funcionalidades de impressão, fax, cópia e scanner; a velocidade de impressão em P&B no mínimo de 35 páginas por minuto; ciclo de serviço mensal para no mínimo 50.000 páginas; tempo de impressão da primeira página igual ou inferior a 9 segundos para impressão monocromática; processador mínimo de 600 MHz e no mínimo 265Mb de memória RAM; Suportar no mínimo os tamanhos de papel A4, carta, ofício e executivo, podendo ser impressos de qualquer uma das bandejas disponíveis; capacidade mínima de 250 folhas; bandeja manual com capacidade mínima de 50 folhas e suporte para no mínimo 163 gr/m para impressão em papéis com maior gramatura; bandeja de saída com capacidade para no mínimo 150 folhas; capacidade de impressão automática duplex (frente e verso); painel de controle com visor em LCD e Touch Screen e recurso para digitação de senha numérica (impressão segura); capacidade de impressão frente e verso automático e qualificação ENERGY STAR; porta USB frontal; interface USB 2.0 e Interface Ethernet, com velocidade 10/100/1000 Mbps e conector RJ-45; possuir no mínimo os protocolos de rede IPv4, IPv6 e SNMPv1,v2 e v3; Suportar linguagem de impressão PCL5 ou PCL5e, PCL6 e PostScript 3, sendo aceito emulação das mesmas; Digitalizar com no mínimo as extensões de saída de arquivos (PDF, JPG, RTF, TXT, TIFF); Alimentação 110-240 V; funcionalidades de scan to e-mail e scan to folder; acompanhar toner original do mesmo fabricante da impressora.	LEXMARK - MX410DE + TRANSFORMADOR	2.165 PEÇAS	R\$ 1.349,00	R\$ 2.920.585,00

Av. Paulino Muller, 971 - Jucutuquara
Vitória, ES | 29040-715

CNPJ: 10.508.381/0001-78
IE: 082.58672-1

(27) 3335-0000

licitacao@officetek.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

copy
center

Revenda e assistência técnica autorizada

LEXMARK xerox

SAMSUNG

brother



- O prazo de validade das propostas é de 60 (sessenta dias).
- Nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas, tais como custos de embalagem, manuseio, encargos sociais, condições especiais para impressão, armazenamento, mão-de-obra para carregamento e entrega nos locais informados no Anexo I, observando os prazos descritos no presente edital.
- Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação e conforme a legislação vigente, conforme Edital.
- Prazo de entrega do objeto: de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de ciência de comunicação do empenho, conforme Edital.
- Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias, conforme Edital.

Conhecemos e concordamos plenamente com o edital e seus anexos e nos responsabilizamos por quaisquer omissões nesta proposta comercial.

Atenciosamente,

Fausto Queiros de Sá
Diretor Executivo

Av. Paulino Muller, 971 - Jucutuquara
Vitória, ES | 29040-715

CNPJ: 10.508.381/0001-78
(01) 08259972-3

(27) 3335-0000

licitacao@officetek.com.br